



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Acta nº.9/2008**

No dia vinte e três de Abril de dois mil e oito, pelas quinze horas, no Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1)

**I – Presenças.**

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Vereadores: João Manuel Tasquinha Covas (PS); António Joaquim Fonseca Teles (CDU); Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Igualmente presentes o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Caldas Rodrigues, o Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente em regime de substituição, Arq. Hélder António Clemente Ordem e a Assistente Administrativa Especialista Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

**II – Faltas.**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara António Joaquim Fonseca Teles informou que o Senhor Presidente da Câmara estava em reunião na AMBAAL, com o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.

**III – Período de Antes da Ordem do Dia.**

**Apreciação e votação da acta da reunião anterior.**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberto o período de esclarecimento relativo à acta da reunião de nove de Abril de dois mil e oito, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por unanimidade, sendo em seguida assinada.

**Intervenções.**

O Senhor Vereador Luís Pestana deixou o convite ao executivo para participar nas actividades do 25 de Abril.

**Informação.**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do teor da resposta do Ministério da Cultura, ao requerimento do Deputado da Assembleia da República, José Soeiro do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o encerramento do Sítio Arqueológico de S. Cucufate, na freguesia de Vila de Frades, concelho de Vidigueira.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após analisada a resposta, foi consensual que deverá ser redigido um ofício à Direcção Regional de Cultura do Alentejo, solicitando esclarecimentos sobre a situação do Sítio de S. Cucufate, Casa dos Arcos e Casa dos Almeidas.

**IV - Ordem do Dia.**

**1 – Situação Financeira.**

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º77 de 22/04/2008, que apresenta um total de disponibilidades de €173.325,78 (cento e setenta e três mil e trezentos e vinte cinco Euros e setenta e oito cêntimos) sendo €162.705,57 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinco Euros e cinquenta e sete cêntimos) de Operações Orçamentais e €10.620,21 (dez mil seiscientos e vinte Euros e vinte e um cêntimos) de Operações de Tesouraria. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**2 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.**

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 09/04/2008 até 23/04/2008. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3. Apreciação e votação da proposta para consulta aos Bancos, para financiamento a médio/longo prazo, até ao montante de 500 000€ (quinhentos mil Euros), no âmbito da Lei n.º.67-A/2007, de 31 de Dezembro (art.º.128.º) e da R.C.M n.º.34/2008 de 22 de Fevereiro – Programa “Pagar a Tempo e Horas”.**

Foi presente a proposta de consulta às Instituições Bancárias, para financiamento a médio/longo prazo, até ao montante de 500 000€ (quinhentos mil Euros), no âmbito da Lei n.º.67-A/2007, de 31 de Dezembro (art.º.128.º) e da R.C.M n.º.34/2008 de 22 de Fevereiro – Programa “Pagar a Tempo e Horas”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de consulta às Instituições Bancárias até ao montante de 500 000€ (quinhentos mil Euros).

**4 - Prova Desportiva.**

Foi presente o pedido de autorização da Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal para a realização da Prova de Ciclismo 2.º. G.P. Vidigueira/Capital do Pão Alentejano, no dia 4 de Maio de 2008.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com os pareceres das Entidades competentes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

#### **5 - Pavilhão de Festas.**

Foi presente o ofício nº.37208, datado de 08-04-2008 do Agrupamento de Escolas de Vidigueira, solicitando a cedência do Pavilhão de Festas de Vidigueira, no dia 9 de Maio de 2008, para a realização do baile de Finalistas, com alargamento de horário até às 4 horas e algum apoio logístico.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a utilização do Pavilhão de Festas de Vidigueira, no dia 9 de Maio de 2008, para a realização do baile.

#### **6 - Prolongamento de horário.**

Foi presente o requerimento nº.181/STL de Jorge Manuel Carrujo Baixinho, residente em Vidigueira, requerendo autorização para prolongamento de horário, das 2h às 4h, no dia 25 de Abril de 2008, ao seu estabelecimento de Snack-Bar “Amoreiras”, sito no Largo 5 de Outubro, nº.10 em Vidigueira, para a realização de uma festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

#### **7- Ocupação da via pública/esplanadas.**

Foi presente o requerimento nº.168/STL de António Sabino D’Abrio, residente em Vidigueira, solicitando licença para ocupação da via pública, com mesas e cadeiras, numa extensão de 6m<sup>2</sup>, junto ao seu estabelecimento de Café, na Rua Comendador José Domingos Fazenda, nº.2 em Vidigueira, durante os meses de Maio a Setembro de 2008.

De acordo com a informação do Fiscal Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença, devendo o equipamento ficar arrumado e o espaço limpo aquando do fecho do estabelecimento.

Foi presente o requerimento nº.171/STL de Elísio Custódio da Silva Maria, residente em Vidigueira, solicitando licença para ocupação da via pública com mesas e cadeiras, numa extensão de 12m<sup>2</sup>, no Jardim Dr. Orlando Melo Rego em Vidigueira, frente ao seu estabelecimento de café - restaurante “O Túnel”, durante os meses de Maio a Outubro de 2008.

De acordo com a informação do Fiscal Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença, devendo o equipamento ficar arrumado e o espaço limpo aquando do fecho do estabelecimento.

#### **8. Pedidos de apoio financeiro.**

Foi presente o ofício datado de 25-03-2008 da Associação Juvenil Cultural, Ambiental e Desportiva S. Cucufate de Vila de Frades, solicitando um apoio financeiro, no valor de 750€ (setecentos e cinquenta Euros) para aquisição de um computador.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

Foi presente o ofício n.º.19, datado de 27 de Março de 2008 da Associação Juvenil e Musical Sem Limite de Selmes, solicitando apoio financeiro para a realização do concerto de lançamento de CD do seu conjunto musical, no dia 14 de Junho de 2008 em Selmes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro de 250€ (duzentos e cinquenta Euros)

**9. Obras Particulares.**

De acordo com o Artigo 14.º do D.L. n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, foi presente o requerimento n.º.278/DOUA, referente ao Proc.º. P/162/08, de Sérgio Augusto Aleixo Delgado, residente em Vidigueira, pretendendo a viabilidade de alteração ao uso de comércio da fracção B para uso habitacional, no prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 3077, na Rua do Castelo, 10 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a viabilidade.

Foi presente o requerimento n.º.65/DOUA, referente ao Proc.º. n.º.O/81/08, de João Inácio Tavares Roberto, residente em Vidigueira, requerendo a aprovação do projecto de ampliação de moradia unifamiliar, na Rua Dr. Carlos César Sotto Mayor Figueira, 29 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de ampliação.

Foi presente o requerimento n.º.1206/DOUA, referente ao Proc.º. n.º.O/180/04 de Quinta do Quetzal, Sociedade Agrícola, Lda., com sede em Évora, solicitando a aprovação das telas finais, relativo à construção de Adega “Quinta do Quetzal”, nos prédios rústicos n.º.851, 852 e 961, da secção C da freguesia de Vila de Frades.

De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais.

Foi presente o requerimento n.º.1615/DOUA, referente ao Proc.º. n.º.O/472/03, da Herdade do Sobroso II – Turismo no Espaço Rural, Lda., solicitando a aprovação das telas finais do projecto de arquitectura para restauro, remodelação interior e ampliação de edifício, destinado a casa de campo, na área do turismo rural, sito na Herdade do Sobroso, na freguesia de Pedrógão do Alentejo.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais.

Foi presente o requerimento n.º.271/DOUA, referente ao Proc.º. n.º.O/473/03, da Herdade do Sobroso II – Turismo no Espaço Rural, Ldª., solicitando a aprovação dos alçados e cortes do projecto de arquitectura e dos projectos da especialidade, relativo à Casa da Quinta, na Herdade do Sobroso, freguesia de Pedrógão do Alentejo.

De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.

Foi presente o requerimento n.º.1615/DOUA, referente ao Proc.º. n.º.O/150/08, de Carlos Alberto Quítalo Arrojado, residente em Vidigueira, solicitando a aprovação do projecto de actualização do licenciamento do estabelecimento de bebidas existente na Rua Cândido dos Reis, 15 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, devendo o requerente entregar no prazo de seis meses, os projectos da especialidade da obra a executar, referidos no n.º.5 do artigo 11º da Portaria n.º.232/2008 de 11 de Março.

Foi presente o requerimento n.º.268/DOUA, referente ao Proc.º. n.º.O/58/08, de Dulce da Conceição Fialho Cachola, residente em Vidigueira, solicitando a aprovação do novo processo de construção de casão agrícola, no prédio rústico n.º.385 da freguesia de Vila de Frades, em virtude do anterior já ter caducado.

De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de construção.

**V – Aditamento à Ordem de Trabalhos.**

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

**- Obras Municipais.**

Foi presente para apreciação e votação o projecto de construção (arquitectura, estabilidade, instalações eléctricas, água e esgotos, instalações telefónicas, segurança contra incêndios, caderno de encargos – condições técnicas especiais) do Posto de Venda Público, a instalar no antigo edifício do lavadouro, na Rua 25 de Abril em Marmelar.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e solicitar parecer às entidades competentes.

Foi presente para apreciação e votação o estudo prévio para construção da Escola Básica 1, 2 e 3 Frei António das Chagas de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio.

**- Tolerância de Ponto.**

Sob proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todos os funcionários e agentes do Município de Vidigueira, no dia 2 de Maio de 2008.

**- Obras Particulares.**

Foi presente o requerimento nº.279/DOUA, referente ao Procº. nº.O/164/08, de L.D. Agro Comercio de Produtos para Agricultura, com sede em Vidigueira, solicitando a aprovação do projecto de alteração em estabelecimento comercial existente, na Rua do Castelo, 8 em Vidigueira, para comercialização de produtos fitofarmacêuticos, com base no Decreto – Lei nº.173/2005 de 21 de Outubro.

De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

Foi presente o requerimento nº.1615/DOUA, referente ao Procº. nº.O/253/07, de Vítor Manuel Alves, residente em Vila de Frades, solicitando a aprovação do projecto de remodelação de edifício em estabelecimento de restauração e bebidas, no prédio urbano, sito na Rua do Carrasco, 11 em Vila de Frades. Mais requer a aprovação da constituição em propriedade horizontal do prédio acima identificado.

De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de remodelação do edifício. Mais deliberou, aprovar a seguinte constituição em propriedade horizontal do prédio urbano, sito na Rua do Carrasco, 11 em Vila de Frades:

Descrição das fracções autónomas:

Fracção A: 1º. andar, com o nº.11 de policia na Rua do Carrasco, em Vila de Frades, destinada à habitação, a qual é constituída por: hall, corredor, escada de acesso, sala de estar, cozinha, dois quartos, um alpendre e uma instalação sanitária.

Área bruta da fracção A= 116m<sup>2</sup>

A esta fracção corresponde uma permilagem de 537.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **CÂMARA MUNICIPAL**

Fracção B: R/C, sem n.º. de policia, na Rua do Carrasco, em Vila de Frades, destinada a estabelecimento de restauração e bebidas, a qual é constituída por: sala de refeições, cozinha, duas instalações sanitárias, balneário e despensa.

Área bruta da fracção A=100m<sup>2</sup>

A esta fracção corresponde uma permilagem de 463.

As fracções são autónomas e independentes, com acesso próprio enquanto que as infraestruturas (água, esgotos e electricidade) estão individualizadas.

Constitui direito a todas as fracções a colocação no telhado de antenas de televisão.

As partes comuns são:

- O solo, os alicerces, as paredes mestras e todas as partes constituintes da estrutura do edifício, assim como o telhado.

### **VI - Intervenção ao Público.**

Terminada a ordem de trabalhos e havendo público presente, foi cumprido o art.º 10.º. do Regimento.

Foi dada a palavra ao Senhor Madeira Jorge que, reportando-se ao ofício que tinha recebido da Câmara Municipal, informando-o do indeferimento da sua pretensão, questionou o motivo que levou o executivo, a tomar aquela deliberação.

O Senhor Vice Presidente da Câmara explicou que o indeferimento dado em reunião de Câmara de 9 de Abril de 2008, não tinha sido à instalação do posto de abastecimento de combustível em Pedrógão do Alentejo, mas sim ao interesse público na referida instalação.

Após, algum tempo de discussão por ambas as partes, do sentido de “interesse público”, foi de consenso que se elaborasse um pedido de parecer à Associação Nacional de Municípios, a fim de clarificar o significado daquela expressão.

### **VII- Aprovação das deliberações em minuta.**

Nos termos do n.º.3 do art.º. 92.º., da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

### **VIII - Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Vice - Presidente da Câmara,

A Assistente Administrativa Especialista,